



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 9/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000211/2023-93

Osório-RS, 02 de maio de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Relatórios de Ações e Resultados e Plano de Ação 2022.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 10:15)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: 1770270

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **89d3d86015**